



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Editais Nº 02/2022** - Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Canudos - BA, referente ao exercício financeiro de 2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F7CMWNZNGS64KLP9CVCA XG

Edital



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
PODER LEGISLATIVO**

EDITAL Nº 02/2022

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Canudos - BA, referente ao exercício financeiro de 2021”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a todos os contribuintes do município, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <HTTPS://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM n.º1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou por meio físico no recinto da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, **A Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Canudos – BA referente ao Exercício Financeiro de 2021**, de responsabilidade do Gestor Jilson Cardoso de Macedo, estará em disponibilidades publica **a partir de 01 de abril a 31 de maio de 2022**, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata a legislação supramencionada.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até o dia 15 do mês de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de março de 2022.

Romulo Sá Rabelo de Araújo

Presidente